L E I Nº 178/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº.6165
De 27/08/11

Súmula: - Denomina de GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, a rua que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA a Rua localizada entre os lotes de terras 2-A-2-REM e 2-A-3 e as Ruas Tharcisio Cardoso Lemos e Denhei Kanashiro do Loteamento Residencial Parque da Raposa.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal